



À COORDENADORIA DA FRENTE PARLAMENTAR DO COOPERATIVISMO -
FRESCOOP/SC

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 40 § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Cooperativismo - FRESCOOP/SC.

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

